

**DECRETO LEGISLATIVO N° 08, de julho de 2003.**

Revoga o Decreto  
Legislativo N° 03/93.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

**Art. 1°** - Fica revogado o Decreto Legislativo N° 03/93, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de julho de 2003.

ADAIR ANTONIO BUJES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃO SANTANA

Registre-se e Publique-se  
Em 08/07/2003.

IVANO OLAVO NAIBERT  
1° Secretário